

CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.608.436/0001-81
Rua Farnesio Paim Pamplona nº. 61 – CEP 37926-000
Fone/Fax: (037)3441-0012
Adm.: 2025/2028

QUADRO DEMONSTRATIVO - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
ART. 16 - LEI Nº 101/2000

EVENTO:		CRIAÇÃO	
DESCRIÇÃO DO EVENTO			
Contratação de inscrições para participação de vereadores da Câmara Municipal de Dorésópolis/MG na XXVII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, promovida pela Confederação Nacional de Municípios –			
INICIO:		18/05/2026	TÉRMINO: 21/05/2026
NATUREZA	2023	2024	2025
diárias			
material de consumo			
serviços de consultoria			
serviços terc. P. Física			
serviços terc. P. Jurídica			
Obras e Instalações			4.950,00
TOTAL	0,00	0,00	4.950,00

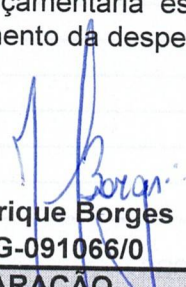
EXERCÍCIO	VALOR ESTIMADO DA DESPESA (A)	VALOR ORÇADO DOTAÇÃO (B)	IMPACTO (A/B)
			0,00%
			0,00%
2026	4.950,00	0,00	0,00%

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA

ESTIMATIVA DE DESPESA	DOTAÇÃO EXISTENTE	CRÉDITO ESPECIAL/ SUPLEMENTAR	FONTE DE CUSTEIO
4.950,00	25.552,30	Dotação Suficiente	

Foi verificado o impacto orçamentário e financeiro no exercício de vigência do objeto, bem como a participação percentual da despesa na dotação orçamentária específica, havendo, no orçamento aprovado, adequação orçamentária para empenhamento da despesa e se necessário usar de recursos disponíveis na lei orçamentária do exercício de 2026.

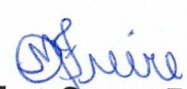
Dorésópolis/MG, 12 de março de 2026.


Flávio Henrique Borges
CRC - MG-091066/0

DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, declaramos que as despesas decorrentes do evento correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, que são suficientes às necessidades de empenhamento para o exercício, havendo adequação orçamentária e financeira no orçamento aprovado e compatibilidade com o Plano Plurianual e Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Dorésópolis/MG, 12 de março de 2026.


Mara Gomes Freire
Presidente da Câmara Municipal de Dorésópolis

Adm.: 2025/2028

ART. 16 - LEI N° 101/2000

RELAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

TOTAL	R\$ 36.000,00
-------	---------------

Doresópolis/MG, 12 de março de 2026.

CRC - MG-091066/0